

PORTARIA MDS Nº 54, DE 11 DE MAIO DE 2016
(Publicada no D.O.U de 13/05/2016)

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto Nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Designar para compor o **Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos**, em substituição aos indicados pelas Portarias nº 90, de 16 de maio de 2012, e nº 123, de 1º de dezembro de 2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, os representantes dos seguintes Ministérios:

I – pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a) MARCELO BOTTON PICCIN, titular; e
- b) IGOR TEIXEIRA, suplente;

II - pelo Ministério da Fazenda:

IVANDRÉ MONTIEL DA SILVA, titular; e

III - pelo Ministério da Educação:

- a) MANUELITA FALCÃO BRITO, titular; e
- b) SARA REGINA SOUTO LOPES, suplente.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelos representantes designados nos incisos I e II do art. 1º durante o período de 23 de fevereiro até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CAMPELLO